

Auto de Penhora

Autos: 2003 35 20 17
Ação: Acidente de Trânsito
Requente: Elisângela de Almeida Leão
Requeridos: Hidráulica Água Ser Encanadores Ltda-ME

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e comarca de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Carlópolis, 559 - Pinheirinho, onde em diligência, cumprindo ao respeitável mandado, retro expedido por determinação do(a) M.M. Dr(a). Juiz(a) de Direito da 7ª Juizado Especial Civil desta comarca, e lá estando, após as formalidades legais procedi à penhora da máquina desintupidora marca Roter-Ruter marca Gebra em funcionamento com cabo mola.

em seguida procedi ao depósito deste bem em mãos do Sr(a) Alex Castro da Silva - proprietário o(a) qual aceitou o encargo de depositário(a), comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do(a) M. M. Dr(a). Juiz(a) de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavro o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Marco Antonio Cunha - Oficial de Justiça

Depositário(a) Alex Castro da Silva RG nº 5.559.014-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDDT KJBUK ZWPNF 4DA5R

